




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RESULTADO DE JULGAMENTO
DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - SEMAP

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 067/2021-SEMAP, de 11 de novembro de 2021, para em acolhimento às disposições contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, dar prosseguimento aos trabalhos relativos à **Tomada de Preços nº 005/2022-SEMAP**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na Construção de Contenção Rip-Rap, Canaleta, Dissipadores, Calçada, Grama e Escadaria, na Vila de Boim, na região do Lago Grande, no município de Santarém – Convênio nº 162/2022-SEDOP**. Decide a Comissão aguardar mais 20 (vinte) minutos, uma vez que até o momento a empresa licitante não se faz presente, encerrado o prazo estipulado determina a Comissão iniciar a sessão. Após aberto a sessão, destaca-se que foi concedido o prazo de oito dias úteis, contados de 04 a 16 de agosto, para a apresentação de nova proposta da empresa **PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA**, em consonância ao § 3º do Art. 48 da Lei 8.666/93. A empresa licitante protocolou a nova proposta no dia 11 de agosto do corrente ano, portanto tempestivo ao prazo estipulado. Em seguida, fora encaminhado para Divisão de Engenharia para emissão de parecer técnico, que no dia 17 de agosto de 2022, enviou o Parecer Técnico nº 003/2022, concluindo pela **CLASSIFICAÇÃO** da nova proposta apresentada. Diante do explanado e parecer apensado ao processo, a CPL classifica como vencedora do certame a empresa **PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **83.754.705/0001-21**, com valor global de **R\$ 490.553,83 (quatrocentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos)**. Nada mais havendo a ser tratado, decide a Comissão encerrá-la às 10h e 15min.


ANA MARIA BENTES DA MATA
MEMBRO SUPLENTE DA CPL


SOLIANE MARA DA SILVA MOREIRA
1º MEMBRO DA CPL


KATHIANA JOLENE PINTO DE AZEVEDO
2º MEMBRO DA CPL